



# JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do  
Estado de Mato Grosso

## Edição Extra



### Índice

Câmara Municipal de Cáceres .....	3
Prefeitura Municipal de Nobres .....	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande .....	4

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
LÍDERES DE BANCADA PARTIDÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso das atribuições legais regimentais, por intermédio deste instrumento, dar publicidade dos vereadores designados como líderes de partido na Câmara Municipal.

**1. PELO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CÁCERES DO PP:** Protocolo 157/2025. Vem por meio deste indicar o Vereador Jorge Augusto Almeida como líder da Bancada do Partido Progressista na Câmara Municipal de Cáceres e a Vereadora Andreлина Magaly da Silva como Vice-líder, para o período legislativo de 2025/2026.

**2. PELA PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CÁCERES DO PSB:** Protocolo 0176/2025. Comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para indicar o líder e vice-líder do partido PSB nesta Casa Legislativa: o Vereador Manga Rosa como Líder e o Vereador Domingos como Vice-líder.

**3. PELO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CÁCERES DO UB:** Ofício Interno 349/2025. Comunicamos a Vossa Senhoria e a esta Augusta Casa de Leis que o Vereador Rubens Macedo exercerá a liderança nesta Casa.

**4. PELO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CÁCERES DO PL:** Ofício Interno 313/2025. Comunicamos a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa que, em conformidade com os estatutos internos do PL, foi designado o Vereador Jerônimo Gonçalves como Líder e o Vereador Pastor Júnior como Vice-líder para desempenhar a função de Liderança da Bancada do partido.

R.P.C.

Cáceres, 10 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT  
PORTARIA N° 323/2025****PORTARIA N° 323/2025**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. ANDERSON JULIANO LEITE ESPIRITO SANTO, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. José Domingos Fraga Filho, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor Anderson Juliano Leite Espirito Santo** portador do RG nº. 1484044-8 SJSP /MT, inscrita no CPF nº. 007.523.811.05, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 10/02/2025 a 11/05/2025, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 10 fevereiro de 2025.

**José Domingos Fraga Filho**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT  
PORTARIA N° 324/2025****PORTARIA N° 324/2025**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. OSMAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. José Domingos Fraga Filho, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor Osmar Albuquerque dos Santos** portador do RG nº. 816.734 SSP /MT, inscrita no CPF nº. 654.153.701.10, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 10/02/2025 a 11/05/2025, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 10 fevereiro de 2025.

**José Domingos Fraga Filho**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT  
PORTARIA N° 325/2025****PORTARIA N° 325/2025**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. IZAEEL ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. José Domingos Fraga Filho, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor Izael Arruda da Silva** portador do RG nº. 1676028-0 SSP /MT, inscrita no CPF nº. 012.897.061.82, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 10/02/2025 a 11/05/2025, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 10 fevereiro de 2025.

**José Domingos Fraga Filho**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT  
PORTARIA N.º 01/2025****PROCURADORIA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 01/2025**

*“Dispõe sobre a implantação do protocolo eletrônico no âmbito da Procuradoria Municipal de Nobres-MT e dá outras providências”.*

O PROCURADOR MUNICIPAL DE NOBRES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização e eficiência na tramitação de documentos no âmbito da Procuradoria Municipal de Nobres-MT;

**CONSIDERANDO** que a adoção do protocolo eletrônico reduz a burocracia e facilita o acesso do cidadão aos serviços da Procuradoria, dispensando deslocamentos presenciais e promovendo maior comodidade e acessibilidade;

**CONSIDERANDO** que a digitalização do protocolo traz benefícios como maior segurança na tramitação documental, melhor organização administrativa e otimização do tempo de resposta aos requerimentos;

**CONSIDERANDO** a economia de recursos públicos com a redução do uso de papel, insumos de impressão e espaço físico para armazenamento de documentos físicos;

**CONSIDERANDO** que a implantação do protocolo eletrônico possibilita a rastreabilidade e transparência no fluxo documental, garantindo maior controle e eficiência na gestão pública;

**CONSIDERANDO** que a digitalização dos documentos permite maior proteção contra extravio, deterioração e danos físicos que podem comprometer a integridade dos processos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o **protocolo eletrônico** como meio exclusivo para a realização de protocolos e tramitação de documentos na **Procuradoria Municipal de Nobres-MT**.

**Art. 2º.** Todos os protocolos deverão ser realizados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico **procuradorianobres@gmail.com**, não sendo admitidos protocolos físicos diretamente na Procuradoria Municipal.

**Art. 3º.** No ato do protocolo eletrônico, o requerente deverá obrigatoriamente informar um endereço de e-mail válido, que será utilizado para o envio da resposta ao requerimento.

**Art. 4º.** Os processos físicos em tramitação que necessitem de encaminhamento à Procuradoria Municipal deverão ser previamente digitalizados pelos setores responsáveis e enviados ao e-mail mencionado no **art. 2º**.

**Art. 5º.** Caso qualquer pessoa realize protocolo físico no **Setor de Protocolo do Município**, caberá a este setor providenciar a **imediata digitalização** do documento e encaminhá-lo ao e-mail da Procuradoria Municipal, observando os seguintes requisitos:

I – O documento digitalizado deverá manter a integralidade e a legibilidade do documento físico original;

II – O documento digitalizado será acompanhado de informações básicas sobre o requerente, incluindo nome completo, CPF/CNPJ e telefone para contato, além do endereço eletrônico para recebimento da resposta;

III – Após a digitalização e envio do documento à Procuradoria, o Setor de Protocolo deverá entregar ao requerente um comprovante de recebimento e informação de que a tramitação ocorrerá exclusivamente por meio digital.

**Art. 6º.** Os documentos protocolados deverão observar os seguintes critérios técnicos:

I – Ser enviados no formato **PDF**, com tamanho máximo de **20MB** por mensagem;

II – No caso de documentos múltiplos, recomenda-se o envio em um único arquivo PDF consolidado, garantindo a ordem dos documentos e facilitando a análise;

III – Caso o volume de arquivos ultrapasse o limite estabelecido, o requerente deverá fracionar o envio em mensagens separadas, identificando-as sequencialmente no campo "Assunto" do e-mail.

**Art. 7º.** O requerente será responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos digitalizados e enviados à Procuradoria Municipal, sendo vedado o envio de arquivos alterados, ilegíveis ou incompletos.

**Art. 8º.** A Procuradoria Municipal poderá recusar documentos que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, devendo notificar o interessado para adequação dentro do prazo de **cinco dias úteis**.

**Art. 9º.** Ficam ressalvadas as seguintes situações excepcionais, nas quais o protocolo físico poderá ser admitido:

I – Quando houver indisponibilidade prolongada dos sistemas eletrônicos ou falha técnica que impeça o envio digital;

II – Quando se tratar de documentos que, por sua natureza ou exigência legal, não possam ser digitalizados sem prejuízo da validade jurídica;

III – Quando expressamente autorizado pelo Procurador Municipal, mediante justificativa formal.

**Art. 10.** O setor de tecnologia da informação do município deverá garantir a segurança, a integridade e a confidencialidade dos documentos eletrônicos encaminhados, zelando pelo armazenamento adequado e pela proteção contra acessos não autorizados.

**Art. 11.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Nobres - MT, em 07 de fevereiro de 2025.**

**PAULO ROBERTO CAMPOS FILHO Procurador Municipal de Nobres-MT**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

---

**ATO Nº 172/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 172/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Werika Gomes Vanderley de Souza, no cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - DNS 04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 30 de janeiro de 2025.**

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

---

**ATO Nº 170/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 170/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Leandro Luiz da Silva, no cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Rural - DNS 04, na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

---

**ATO Nº 171/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 171/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na

conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Edmilson Pinheiro da Silva, no cargo em Comissão de Gerente de Parques e Arborização Urbana - DNS 06, na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

**ATO Nº 175/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 175/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Fabricio Ferreira Duarte de Souza, no cargo em Comissão de Gerente Centro POP - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

**ATO Nº 174/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 174/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Jucimara Gomes da Silva, no cargo em Comissão de Gerente Casa de Passagem - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 24 de janeiro de 2025.**

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

**ATO Nº 173/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 173/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na**

conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Marianny França Gomes, no cargo em Comissão de Gerente CRAS I - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 27 de janeiro de 2025.**

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

**ATO Nº. 179/2025**

ATO Nº. 179/2025

**Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve NOMEAR, com efeitos financeiros a partir 03 de fevereiro de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Viação e Obras:**

NOME	CARGO
Landolfo Lazaro Vilela Garcia	Pregoeiro – DNS 03
Evevarado José de Sousa Rodrigues	Assistente Técnico UEL – DNS 07
Guilherme Simplicio Dias	Assistente Técnico UEL – DNS 07

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**ATO Nº. 178/2025**

ATO Nº. 178/2025

**Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve NOMEAR, com efeitos financeiros a partir 04 de fevereiro de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Viação e Obras:**

NOME	CARGO
Kariny Campos da Costa	Assistente Técnico UEL – DNS 07
Denise Soares Gomes Silva	Assistente Técnico UEL – DNS 07

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**ATO Nº. 180/2025**

ATO Nº. 180/2025

**Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve NOMEAR, com efeitos financeiros a partir 02 de janeiro de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos:**

NOME	CARGO
William Takema Iwakur	Assessor Técnico – DNS 06
Evandro Sander de Oliveira	Assessor Técnico – DNS 06

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

*Prefeita Municipal*

**ATO Nº 181/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 181/2025**

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Cicero Apolinário, no cargo em Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº. 194/2025**

ATO Nº. 194/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Ana Lucia Zanata Volponi Freitas, no cargo em comissão de Assessor Jurídico (a) – DNS 05, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 192/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 192/2025**

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** Katia Cilene Passos, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 169/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 169/2025**

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Severino Fernandes da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 06, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 190/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 190/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Eliete Bomdespacho da Silva, no cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - DNS 04, na Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 189/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 189/2025**

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido, José Carias da Silva Neto**, no cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro – DNS 04, na Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 182/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 182/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Samira da Silva Gomes**, no cargo em Comissão de Gerente de Cartório - DNS 06, na Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 24 de janeiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 183/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 183/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Marcelo Paulo da Costa Silva**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 27 de janeiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 168/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 168/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Stefania Borges da Silva Fava**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7 na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 167/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 167/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Delci Baleeiro Souza Junior**, no cargo em Comissão de Superintendente de Receita – DNS 3, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 166/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 166/2025**

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Delci Baleeiro Souza Junior**, no cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Execução Orçamentária – DNS 04, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 196/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 196/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Sttephnya dos Anjos**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 195/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 195/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** Luhann Brites Silvério, no cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Educacional – DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 191/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 191/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** Josevan Barbosa dos Santos, no cargo em Comissão de Coordenador Técnico Planejamento Estratégico – DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº. 184/2025**

ATO Nº. 184/2025

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR**, com efeitos financeiros a partir 15 de janeiro de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
Maurilio Ricardo Colmanette	Assessor Especial de Obras – DNS 03
Elizandra Maria Copatti	Coordenador de Orçamento, Planejamento e Desenvolvimento de Obras Públicas – DNS 04
Ana Carolina Rabello da Silva	Gerente de Alimentação Escolar – DNS 06
Cleber Lino de Assis do Nascimento	Assessor Técnico – DNS 06
Erasmio Ribeiro da Costa	Assessor Técnico – DNS 06
Antônio Benedito Jacinto	Assessor Técnico – DNS 06
Edilaine da Silva Leite	Assessor Técnico – DNS 06

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025****PORTARIA Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de comunicações e documentos internos no âmbito do gabinete da prefeita, e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como no artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos internos;

**CONSIDERANDO** as atribuições da Assessora Especial de Gabinete, conforme estabelecido no artigo 12 do Decreto nº 78, de 29 de dezembro de 2016, que incluem supervisionar, coordenar, orientar e dirigir os serviços do Gabinete da Prefeita, bem como prestar assessoria técnica, indicar a expedição de atos administrativos e promover medidas destinadas à obtenção de recursos;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de delegar a competência para assinatura de Comunicações e Documentos internos do Gabinete da Prefeita; e

**CONSIDERANDO** que a presente delegação não abrange funções administrativas previstas nos incisos IX, XV e XXXIV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de VG, sendo restrita a atos administrativos de caráter interno e sem efeitos externos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à Assessora Especial de Gabinete, Andrea Carolina Melo de Oliveira, a competência para assinar Comunicações e Documentos internos no âmbito do Gabinete da Prefeita, ressalvadas as matérias de competência exclusiva da delegante, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 9.784/99 e artigo 70 da Lei Orgânica do Município de VG.

**Art. 2º** O ato de delegação de competência previsto nesta Portaria não implica na transferência da responsabilidade decisória.

**Art. 3º** Os atos praticados pela Assessora Especial no exercício da competência ora delegada deverão mencionar expressamente esta condição, nos termos do artigo 14, § 3º da Lei nº 9.784/99.

**Art. 4º** Esta delegação de competência poderá ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa, por meio de ato formal da Prefeita Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 07 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

*Prefeita Municipal*

**ATO Nº 193/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 193/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Lorhayna Priscilla Lima Barros Candido, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 15 de janeiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 177/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 177/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Nyanne Barros dos Reis, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 28 de janeiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 186/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 186/2025**

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** Jovanil Flores da Silva, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 187/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 187/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Jovanil Flores da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 06 na Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO Nº 188/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 188/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** Odair Silva Campos, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano Regulação fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de fevereiro de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Feb 10 18:57:04 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)